

col. retomando a palavra, o Queda notou a necessidade de ação social conjunta no sentido de que o direito à liberdade fosse preservado. Em seguida, o Vereador Augusto C. M. notou a importância do falecido deputado Amador Neto que obteve mais de dois milhões de assinaturas a favor da pena de morte, projeto este que na ocasião não foi aprovado pelo legislativo federal. E ainda, enfatizou que a pena de morte já foi abolida pelas facções de crime organizado, o que fatalmente levaria ao caos social. Adiante, registrou a importância de ser declarada guerra aos traficantes através do apoio do Governo Federal retomando a palavra o Vereador Amador Neto, notou que a pena de morte já existe no Brasil que assumindo a condição de estado e de direito os traficantes mendicam, filgaram e extorquem e assim, a sociedade nunca estando em uma situação de conflagração total, no que incurreu sua fala. Não havendo mais Queda inscrito para o uso de tribuna, o Sr. Presidente em seguida conduziu os trabalhos para o Ordem do dia. Nesta etapa, foi aprovado fornecer honorários a Comissão de Unas e Juizes Públicos em Projeto de Lei nº 023/2002 que a seguir, foi encaminhado para a Comissão de decisão final. Foi retirado pela ausência do autor, o Projeto de Lei nº 024/2002 foram encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 026 e 027/2002. Foram aprovadas as Indicações nºs. 195 e 196/2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em execução encaminhou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que se produza seus efeitos legais.

Adalberto

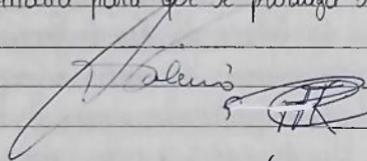
Ata do Vigésimo Sétimo Sessão Plenária, do primeiro período legislativo do (1ª) mandato municipal de São José, realizada no dia 13 (treze) de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).

As disposições do dia 13 (treze) de junho do ano de 2002 (dois mil e dois) sob o Presidente em exercício do Vereador Amador Neto



no Clube Porto D'água, onde estava presente o Comandante da Guarda Municipal que falou sobre a importância da presença de tal instituição para ocupação da área e que reuniam os recursos, as fundações e argumentos da comunidade local. Adiante, discorreu sobre os benefícios da paz para a humanidade. Continuando, ressaltou que era necessário o alargamento das instalações do Sedi. da Capitania dos Índios, visto que era muito que fossem ampliadas suas funções para melhor atendimento ao pescador e ainda a comunidade próxima. Comentou sobre as lanchas, talas e canoas de madeira que navegaram irregularmente, com bebidas e sem coletes, ressaltando que somente os pescadores eram perseguidos e esprelhados pela Capitania. Isto é, que fora amplamente debatido em sessão pública, cabendo inclusive a opção de bebidas que foi aprovada com unanimidade. Em aparte, o Vereador Amuniz Valente lembrou que uma autoridade interposta à Capitania dos Índios pedira cada para receber o título de Cidadão Cabotense, o que fora negado pelo Casa Legislativa em documento dos deputados que tinham sobrando os pescadores reclamando a palavra, o Chefe agradeceu o aparte e, adiante referenciou seu voto como testemunha em favor dos pescadores e cidadãos de Cabotino no Tribunal Britânico da Cidade do Rio de Janeiro em decorrência de que tais pessoas foram tudo vítimas de abuso e agressões verbais por parte de autoridades militares empunhando armas, destacando que tudo fora com honrado auxílio de peça de áudio, e mais, que o Comandante de tal operação fora punido com prisão administrativa e perda do cargo. No segundo, disse que os pescadores necessitavam de entreposto para alocar as embarcações e redes, e que a Capitania dos Índios tinha a obrigação de associar-se aos poderes constituídos na busca de soluções para tal realidade no que enuncia sua fala. A seguir, ocupou a tribuna, o Vereador Amuniz Valente Thomas Júnior, que inicialmente congratula-se com as palavras do Vereador Fábio Mendes, destacando que o militar não poderia desprezar o cidadão, que muitas vezes não conheceu seu direito, e assim, para imutabilidade de erro plenamente, a educação adiante, falou sobre reunião com o Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro e os Vereadores da Comissão de Trabalho Emanuel Fernandes, Aguiar e Lyrio Lobo, na qual foram debatidas questões relacionadas ao desemprego. Por fim, falou sobre a atitude paternalista dos Vereadores, fazendo que não se esqueça, no entanto, somente

podem ser mudada mediante a emendação dos seguintes problemas já  
seus breves comentários sobre a Argentina, destacando que além do difícil  
relatório em que se encontrava aquele país, ainda tinha sido eliminado da  
complicação holístico da Copa do Mundo. Decidindo-se as comemorações  
do dia do Meio Ambiente comemorado em 5 de junho, desse que haviam  
opiniões no intuito de unanimidade honraros dizendo-se proupa  
dos com as questões ambientais, mas que o Poder Legislativo estava alheio  
para quaisquer ameaças os recursos naturais do Município, no que en-  
tendeu sua falta. Não havendo mais dúvidas, essenciais para o uso da Tribuna, o  
Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos pela o. Ordem do Dia  
Esta etapa foi realizada pela ausência do senhor o. nº: 024/2002  
e a Indicação nº 197/2002 foram aprovadas as indicações nº: 190, 191, 192,  
193 e 194/2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício  
improu a presente sessão em nome de Deus, para constar, mandou que  
se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação de  
nóvia, aprovada, será assinada para que se produza seus efeitos legais.


Ata do Trinta e seis Sessões Ordinárias  
do Primeiro Período Legislativo da Câmara  
do Município de São João, realizada  
no dia 18 (dezoito) de junho do ano de  
2002 (dois mil e dois).

As dezesseis horas do dia 18 (dezoito) de  
junho do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Sr.  
Francisco Eduardo Gonçalves e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo  
senador Ricardo Faria da Fonseca, reuniu-se ordinariamente a Câmara  
Municipal de São João. Além disso, respondeu a chamado suplementar  
os seguintes vereadores: Rui Silva da Rocha, Vilmar Augusto da Silva, Amândeo  
Valério Thomaz Júnior, Antônio Paulo de Carvalho Andrade, Augusto Salvador